



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 131 de 12 de abril de 2023

CURSO

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS



**EU NASCI COM A VOZ
NAS MINHAS MÃOS**



PROF.

MÁRCIA REGINA CIANFA

TER/QUI - 18H ÀS 19H
matricule-se já!



O nosso curso será ministrado na Sala de Aula da
Escola do Parlamento de Itapevi "Dr. Osmar de Souza"
Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº80 - Itapevi/SP



RESOLUÇÃO Nº 006/2023

“Altera os incisos VII dos arts. 65 e 67 da Resolução nº 030 de 19 de outubro de 2021, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapevi”.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, faz saber que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso VII, do artigo 65 da Resolução nº 30, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 65 (...)**

(...)

VII – Meio Ambiente e Defesa dos Animais”

Art. 2º O inciso VII, do artigo 67 da Resolução nº 30, de 19 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 67. (...)**

(...)

VII - da Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais sobre as proposições relativas a políticas públicas de proteção referentes aos temas constantes deste inciso”

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 12 de abril de 2023.



THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos doze dias do mês de abril de 2023.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO
Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 08/2023
Autora: Mariza Martins Borges - PODEMOS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2023

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Clóvis A. Gil, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Itapeviense ao senhor Clóvis A. Gil.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 11 de abril de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos onze dias do mês de abril de 2023.



ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023

Autora: Erondina Ferreira Godoy– PSD.



PORTARIA Nº 176/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Antônio Carlos Teodoro**, matrícula 736, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 02/07/2021 a 01/07/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/04/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de abril de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 177/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Douglas da Silva Lopes**, matrícula 908, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/12/2021 a 30/11/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/04/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de abril de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 178/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Fabiana da Silva Rosa**, matrícula 1578, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 12/08/2021 a 11/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/04/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de abril de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 179/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Maria Claudia Maia Costa**, matrícula 220, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 24/04/2021 a 23/04/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/04/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de abril de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 180/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Nadir Esquivel**, matrícula 81, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo III, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/04/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de abril de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 181/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Silvia do Espirito Santo**, matrícula 772, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 04/11/2021 a 03/11/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/04/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de abril de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 182/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Gilson Ramos Cardoso**, portador (a) do RG. 36.833.539-2, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, no Gabinete do Vereador Marcelo Aparecido Antônio, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/04/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de abril de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - Processo nº 083/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 018/2022. - Objeto: Aquisição e Renovação de Certificado Digital – Empresa Signatária: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 03/01/2023. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 12 de abril de 2023 – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - DEM
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (DEM), BRUNO GABRIEL (PODE), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (DEM), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)
[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi